



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 20

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2022.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ANEXO ATO Nº 20/2022

Da Dotação:

01.031.0001.2001 – Coordenação Legislativa	
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 03	R\$ 9.900,00
01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05	R\$ 12.000,00
3.3.90.30 Material de Uso e Consumo – Ficha 08	R\$ 18.000,00
3.3.90.40 Serviços da Tecnologia da Informação – Ficha 12	R\$ 9.000,00
SOMA	R\$ 48.900,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 11	R\$ 48.900,00
SOMA	R\$ 48.900,00